

**Portaria nº 82/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.103.1005460PA/IPAM.

Considerando a Portaria nº 0195/SEMAD, de 10 de Fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 2650, de 13 de Fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Encerrar** o pagamento de Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, sem paridade concedida a servidora **FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA**, cadastro: 63181, cargo: Enfermeiro, 30 horas, gerada através da Portaria nº 159/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de março de 2017, publicada no DOM nº 5407, de 08 de março de 2017. A partir de 17 de Fevereiro de 2020, motivo Reversão de Aposentadoria.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente